

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 06.981.180/0001-16**  
**NIRE 3130002056-8**

**EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Data, hora e local: 14-12-2006, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho entre a Efficientia S.A. e a Companhia Siderúrgica Pitangui-Siderpita, tendo como intervenientes anuentes a Cemig D e a Rio Rancho Agropecuária S.A. e objeto as seguintes alterações, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e considerando os novos valores de investimento: valor do projeto, do Contrato, da Nota Promissória da Siderpita, dos serviços de gestão, das nove primeiras faturas e das cinquenta e cinco parcelas restantes; número de parcelas de faturamento; e, cláusulas contratuais que se fizerem necessárias. A eficácia desse Termo Aditivo está condicionada à aprovação, pela ANEEL, das suas condições; b) a celebração do Termo de Cooperação Técnica com o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON-MG, representado pelo Promotor de Justiça integrante da Secretaria Executiva e Coordenador da Área de Serviços, José Antônio Baêta de Melo Cançado, para aprimoramento na solução dos problemas apresentados por consumidores, consistente no estabelecimento de canal de comunicação telefônica exclusivo e direto com os órgãos de defesa do consumidor (Procons), a ser feito por meio do serviço conhecido como "0800", com vigência de sessenta meses, a contar da sua celebração, sem desembolso financeiro, cancelando a CRCA-036/2006, referente ao mesmo assunto; c) a celebração do Contrato de Conexão das Instalações de Distribuição ao Sistema de Transmissão-CCT, com a Cemig GT, que estabelecerá as condições, procedimentos, responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular a conexão das demais instalações de transmissão de uso exclusivo da distribuidora ao sistema de transmissão da transmissora. Este Contrato entrará em vigor na data de sua celebração, retroagindo e produzindo seus efeitos desde 01-01-2005 e assim permanecendo até a extinção da concessão da Cemig GT ou da Cemig D; d) a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº CRT/DE/13.000/2002, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, visando prorrogar o prazo de vigência daquele Convênio de 31-12-2006 para 31-12-2007, mantendo inalteradas as participações financeiras anteriormente estabelecidas, de modo a atender todos os projetos de assentamentos do INCRA-SR (28) DFE; e) a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº CRT/MG-10.000/2001, com o INCRA, visando prorrogar o prazo de vigência daquele Convênio de 31-12-2006 para 31-12-2007; incluir os projetos de assentamentos Engenho da Serra, São José da Boa Vista e Itambé; e, alterar o valor da participação financeira da Cemig D por consumidor, no total de 102 (cento e dois), exclusivamente para os assentamentos acima citados, de modo a atender todos os projetos de assentamentos do INCRA-SR(06)MG; f) a celebração do aditivo ao Contrato ECF-2097/2001, com a ELETROBRÁS, relativo à alteração da cláusula de carência, cujo prazo será contado a partir da data de liberação da primeira parcela de cada Termo, rerratificando a CRCA-038/2005, que autorizou a celebração do 2º Termo de Liberação de Recursos, prolongando a carência para até junho/2008. As demais disposições, tanto do contrato ECF-2097/2001 quanto da CRCA-038/2005, permanecem inalteradas; e, g) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem

como a aquisição de cabos multiplex, cabos CA/CAA, cabos AI XLPE, cabos de aço, postes, uniforme antichama, cruzetas, isoladores, luminárias, óleo isolante, medidores, ferragens, transformadores e conectores, destinados aos Programas Clarear, Reluz, Eficientização Energética (PEE), Comviver, Pólo Citricultor do Triângulo Mineiro e para a manutenção, reforma e melhoramento da rede de distribuição de energia elétrica da Cemig D para o ano de 2007, no prazo máximo de doze meses. III- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, a competência para deliberar sobre a celebração dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição, de Fornecimento de Energia Elétrica e de Reserva de Demanda a consumidores cativos, de Uso do Sistema de Transmissão com o ONS, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Compartilhamento de Infra-Estrutura de Distribuição e, após manifestação do Comitê de Priorização do Orçamento, dos Termos de Acordo efetivados com clientes para execução de obras no sistema elétrico de distribuição, que viabilizam o atendimento às suas respectivas unidades consumidoras, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os instrumentos aprovados pela Diretoria Executiva serem informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. A presente delegação terá prazo até 25-01-2007. IV- O Conselho ratificou a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição EN-006/2002, vigente de 01-11-2002 a 31-10-2005, bem como do seu Primeiro Termo Aditivo, com a Cemig GT e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, convalidando os atos praticados desde 01-01-2005 e tendo por objeto: adequar a apresentação das partes, prorrogar em cinco anos a vigência do Contrato de Uso e acertar critérios de faturamento do uso do sistema de distribuição relativos à emissão de fatura mensal com valor proporcional à cota parte das usuárias partícipes do Consórcio do Aproveitamento Hidrelétrico de Funil-CAHEF. V- Retiradas da pauta as seguintes matérias: Proposta Orçamentária para 2007 e rerratificação da CRCA-031/2005, visando à autorização para efetivar as compras e/ou contratações dos serviços necessários à implementação do novo Sistema de Gestão Comercial, mediante abertura de Processos Administrativos de Inexigibilidade de Licitação, junto a empresas que detêm a exclusividade do fornecimento de produtos e/ou serviços, nos casos pertinentes, devidamente autorizados pela Superintendência Jurídica da Empresa, sem alterar os valores previamente aprovados para o Projeto. VI- O Vice-Presidente e os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Alexandre Heringer Lisboa; o Diretor Flávio Decat de Moura; e, o Superintendente Pedro Carlos Hosken Vieira teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Flávio Decat de Moura, Diretor; Pedro Carlos Hosken Vieira, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros